



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2020, QUE AJUSTAM ENTRE SI O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, E A EMPRESA RCE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEMÁTICA LTDA., VISANDO À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (PROCESSO Nº 224.369/2019).

Pelo presente instrumento, o **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**, com sede nesta Capital, inscrito no CNPJ nº 00.534.560/0001-26, neste ato representado na forma de seu Regimento Interno e Portaria - TCDF nº 15, de 6 de janeiro de 2023, artigo 1º, inciso XVI, pelo seu Secretário-Geral de Administração, **Sr. PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RCE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEMÁTICA LTDA.**, CNPJ/MF nº 03.917.124/0001-24, com sede na Rua Felipe Neri, 312, Sala 501, Anexo B, Bairro Auxiliadora – Porto Alegre – RS CEP: 90.440-150, Telefones: (51) 3086-1600 e 99565-8899, representada por seu Sócio Administrador, **Sr. FELIPE RIOS MOREIRA**, RG nº **6.057.251.834 SSP/RS**, CPF nº **781.854.320-15**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e demais normas atinentes à matéria, e de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por fim prorrogar, **por 12 (doze) meses**, o prazo de vigência do Contrato do Contrato nº 11/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de suporte técnico, com reposição de peças originais a cargo da Contratada, incluindo rotinas de manutenção e Acordo de Nível de Serviço (ANS) para a central telefônica HIPATH 4000 e demais componentes do sistema de telefonia do TCDF, referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2020, de acordo com as



especificações e condições previstas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 Este Aditamento vigorará de **26/05/2024 até 25/05/2025**, sendo seu extrato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, para o período de 12 meses, o valor total estimado de **R\$ 29.499,96** (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), correspondendo a parcelas mensais de até **R\$ 2.458,33** (dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta três centavos).

3.2 O valor do reajuste a que está sujeito o presente aditamento, decorrente desta prorrogação do prazo de vigência, fica condicionado ao disposto na Cláusula Quarta do Contrato nº 11/2020.

3.3 A despesa correrá à conta da dotação orçamentária do **CONTRATANTE**.

3.4 Todas as despesas com tributos, encargos sociais e trabalhistas, fretes, embalagens, seguros e quaisquer outras despesas que incidam sobre o objeto desta contratação correrão por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

4.1 A despesa será imputada à conta do crédito consignado no orçamento do CONTRATANTE, enquadrando-se segundo a natureza em 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; classificação funcional e programática 01.122.8231.8517.0019; e fonte de recursos 100 – ordinário – não vinculado.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.



CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato mencionado neste ajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1 Fica eleito o Foro da Justiça Comum do Distrito Federal, para dirimir dúvidas relativas ao cumprimento deste aditamento.

7.2 E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Termo Aditivo, do qual se extraíram 2 (duas) vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Brasília – Distrito Federal.

(assinado digitalmente)

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

CONTRATANTE

**FELIPE RIOS
MOREIRA:781
85432015**

Assinado de forma
digital por FELIPE RIOS
MOREIRA:78185432015
Dados: 2024.04.16
09:20:31 -03'00'

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(assinado digitalmente)

Cássia Correia Pessoa Aragão

Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio
Assistente Técnica

(assinado digitalmente)

Leonardo José Alves Leal Neri

Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio
Secretário